



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 83

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2010

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	3
Secretaria Municipal da Juventude e Esportes	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 150, DE 21 DE JULHO DE 2010.

Revoga dispositivos do Decreto nº 143, de 21 de junho de 2010, que dispõe sobre regulamentação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, na parte que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. Fica revogado o item 16 e subitem 16.4, constantes no anexo I e II, do Decreto nº 143, de 21 de junho de 2010, que dispõe sobre a função do Supervisor Geral de marcação de consultas e exames e o valor da gratificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha  
Secretário Municipal da Saúde

### DECRETO Nº 151, DE 21 DE JULHO DE 2010

Altera o Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, que cria a Unidade Executora Municipal – UEM do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal para os Municípios Brasileiros – PNAFM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - Eliane Lilian Madeira Passos, Coordenadora Geral;

II - Francileuda Lustosa de Araújo, Coordenadora Técnica;

III – Pedro Gomes do Nascimento, Coordenador Financeiro;

IV - Sâmia Carvalho Mamede, Coordenadora Administrativa;

V - Chrysippo Souza de Aguiar, Assistente de Monitoramento;

VI - Lília Maria Carvalho Brito, membro;

VII - Azor Ferreira de Brito, membro;

VIII - Wesley Celestino David, membro;

IX - Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich, membro;

X - Claudiney Henrique Leal da Cunha, membro;

XI - Alcídio Roberto Fernandes, membro;

XII - Gilberto Turcato de Oliveira, membro;

XIII - Lédyce Moreira de Nóbrega, membro;

XIV - Ana Cláudia Lopes Gabino, membro;

XV - Sandra Cristino Severino, membro;

XVI - Leusenilce de Carvalho e Cunha Ferreira, membro;

XVII - João Abrandes Sobrinho, membro;

XVIII - Zilene Miranda Aquino Ramos, membro;

XIX - Cláudia Pimentel, membro;

XX - Ocacira Rachel Araújo Primo, membro;

XXI - João Marciano Júnior, membro;

XXII - Loane Ariela Silva Cavalcante, membro.”(NR)

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º .....

I - do Coordenador Geral – responsável pela odernização da Gestão Administrativa e Fiscal do Município, diretamente subordinado ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão;

II - do Coordenador Técnica – responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo Projeto e pela programação e execução de seminários, viagens e encontros técnicos;

III - do Coordenador Financeiro – responsável pela coordenação e execução dos recursos financeiros e elaboração dos relatórios de prestação de contas;

IV - do Coordenador Administrativo – responsável pela coordenação e gerenciamento dos equipamentos e materiais adquiridos pelo Projeto.

V - do Assistente de Monitoramento – apoiar a UEM na apuração e no acompanhamento dos indicadores do Programa, bem como na elaboração dos relatórios de acompanhamento” (NR)

Art. 3º O art. 4º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os integrantes constantes nos incisos I, II, III, IV e V do art. 1º deste Decreto deverão dedicar-se em período integral aos trabalhos da UEM, com vistas à consecução dos objetivos do Programa.” (NR)

Art. 4º Fica revogado o Decreto de 31 de agosto de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de julho de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

Tadeu Zerbini  
Secretário de Planejamento de Gestão

#### DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010.

Altera dispositivo do Decreto de 1º de junho de 2010, que institui Comissão Especial de Licitação.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto de 1º de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - obras, serviços de engenharia, compras e serviços, com recursos parciais ou totais vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Programa Nacional de Apoio à Modernização Fiscal e Administrativa dos Municípios do Brasil - PNAFM, e contratos de operações de créditos ou convênios da Secretaria Municipal da Educação.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos II e III do art. 1º do Decreto de 1º de junho de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2010.

Palmas, 21 de julho de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva  
Secretário Municipal de Finanças

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### NOMEAR

APARECIDA BORGES DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente IV, DAS-8, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de julho de 2010.

Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 141/2010

A Prefeitura de Palmas-TO, através da Coordenadoria Geral de Licitação, torna público que fará realizar, na sala de reuniões da Coordenadoria Geral de Licitação, localizada a Avenida Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 comunica aos interessados da abertura seguinte certame: **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 141/2010 Tipo: Menor Preço por Item**. Que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, conforme especificação do Edital, anexo Termo de Referência, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, do processo administrativo sob o número 20.169/2010, da data de abertura do certame para o dia 04 de agosto de 2010 às 09:00hs. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário das 12h00min às 18h00min, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 2111-8031/8035.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### ESTADO DO TOCANTINS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA  
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

Palmas, 21 de julho de 2010.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

## Secretaria Municipal da Educação

Parecer das avaliações dos candidatos portadores de Necessidades Especiais, Concorrentes de cargos de nível superior conforme Edital 001 de 03 de maio de 2010 (Concurso Público para provimento de Cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação), na forma do Decreto nº 3.298/1999.

Ins.	Nome	Parecer pericial
2296489	Aurélio Leopoldo Arruda Gama	Não Compareceu
2207451	Euler Rui Barbosa Tavares	Contemplado pela Lei
2461447	Belissa Carvalho de Paula	Deficiência não contemplada pela Lei
2254743	Iracilda Luiza Tavares	Deficiência não contemplada pela Lei
2414120	Tânia Garcia Franco	Deficiência não contemplada pela Lei

Vera Regina S. das Neves  
Médico – CRM-TO 912

Manoel Divino de Assis  
Médico – CRM-TO 0236

Claudson Teixeira da Silva  
Médico – CRM-TO 1299

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Portaria N.º 026 /2010 - SEDET

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 35 de 18 de fevereiro de 2005, e, em especial, sob o amparo do Decreto n.º 189, de 27 de julho de 2006, e considerando a importância do pleno desenvolvimento do Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas:

### RESOLVE:

Art.1º - EXTINGUIR o processo administrativo n.º 5017125/05, assim como o original SEDET n.º 283/99, em nome da empresa: SINAL CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 03.878.044/0001-07.

Art.2º - Fica revertida à posse do imóvel público, denominado Lote(s) 10 e 11, Alameda 01, QI-H ASR-SE 105, no Pólo Eco Industrial e Atacadista de Palmas, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Pólo, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, aos treze dias do mês de julho de dois mil dez.

Joel Borges  
Secretário

PORTARIA Nº 27/2010 – GAB

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Israel de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão e Finanças Setorial, para responder por todos os assuntos pertinentes desta pasta, no período de 21 a 25 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, 20 dias do mês de julho de dois mil e dez (20/07/2010).

Joel Dias Borges  
Secretário

## Secretaria Municipal da Juventude e Esportes

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 514/2010

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS.

**CONTRATADO:** PAZ E SANTOS LTDA - ME

**OBJETO:** o objeto do presente ajuste versa sobre contratação de empresa especializada em manutenção preventiva-corretiva em aparelhos de ar condicionado, SPLT, conforme Termo de Referência. **VALOR :** Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os preços constantes de sua proposta comercial no valor global de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil e setecentos e oitenta reais).

**PRAZO:** A vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do ajuste.

**BASE LEGAL:** Proc. n.º 4832/2010, Pregão Presencial n.º 097/2010, Lei Federal n.º 8.666/93.

**RECURSOS:** projeto / atividade 27.122.0128.2.903 natureza da despesa 3.3.90.39, fonte: 0010.00.199.



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS**